



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 005/2018

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada em 15 de maio de 2018.

Aos quinze dias do mês de maio de 2018, às 13h, na sala multiuso, localizada no oitavo andar do prédio sede do TRT da 11ª Região, na rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho ELEANORA DE SOUZA SAUNIER, os integrantes do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO**: Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa (Desembargadora e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Mônica Lopes Sobreira Leite (Diretor da Assessoria de Gestão Estratégica), Carlos Augusto da Silva (Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão), Thiago de Lana Mariotti (representante do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão), Sônia Maria de Sousa Pantoja (representante da Corregedoria-Regional), Ana Carolina Cabrinha Gama (Diretor da SETIC), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria-Geral Judiciária), Henrique Alexandre Torres e Davi da Silva Lima (representantes da SETIC), Nereida Martins Lacerda (Assessora da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa). As ausências foram devidamente justificadas. Após a apresentação da pauta e discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Início das remessas semanais**: O chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, registrou que a remessa semanal dos dados do e-Gestão será implantada como forma de transição para a futura remessa diária. Esclareceu que foram feitos testes com sucesso pelo NAPE, registrando que a remessa semanal é feita às sextas-feiras, capturando os dados da semana anterior. Inicialmente, implantar-se-á a remessa semanal sem efetivar a validação, servindo somente como teste, mantendo a validação apenas para a remessa mensal. Dessa forma, a geração de relatórios pelos usuários internos continuará sendo feita como antes (utilizando os dados de todo o mês de referência) . **2. Verificação de itens pendentes de processos legado no sistema e-**

*Eleanora*

*de*

*A*

*A*

*(M)*

*TR*

*A*

*A*

*A*

*A*

*A*

*A*

*TR*





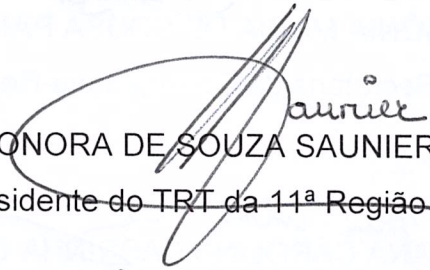
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**Gestão:** o chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, e o chefe da Seção de Estatística, Carlos Augusto da Silva, apresentaram um levantamento de dados sobre itens pendentes do sistema e-Gestão referente aos processos legado (sistema APT). Informaram que a existência de tais itens de pendência é um empecilho para a remessa de dados do e-Gestão, pois os dados do PJe geralmente são de envio, enquanto que os dados do APT costumam gerar pendências e exigir correções manuais por parte do representante da SETIC, Davi Lima. Nesse sentido, foi feito um trabalho conjunto pelo NAPE com a Seção de Estatística para levantar os itens do APT que constam no e-Gestão, tendo sido constatado que o item com mais registros é o de *Processos com devedores inscritos no BNDT* (mais da metade dos processos). Nota-se que esse é um item de execução, ou seja, tratam-se de processos que já deveriam estar no PJe, com a devida baixa no APT. Portanto, a atuação do NAPE e da Seção de Estatística será focada, inicialmente, em zerar o item de processos no BNDT no APT que constam no e-Gestão. O chefe da Seção de Estatística prosseguiu, pormenorizando quais seriam as fases de atuação e os papéis de cada setor: a) a Seção de Estatística atua nas consultas de banco de dados, tanto do APT como do e-Gestão. Ademais, solicita-se que seja dado a essa seção o acesso ao banco de dados do e-prec; b) quanto ao NAPE, atuará orientando os usuários internos quanto aos lançamentos cabíveis para retirada de pendências; c) por fim, solicitou-se a atuação da Corregedoria Regional, com o intuito de reforçar perante as Varas a importância para o Tribunal do presente projeto. A representante da Corregedoria, Sônia Pantoja, afirmou que encaminhará a demanda internamente. Por sua vez, a Desdora. Márcia Bessa, coordenadora do NAPE, prontificou-se a explicar ao Desembargador Corregedor-Regional a importância da atuação da Corregedoria em fiscalizar a gestão dos processos físicos pelas Varas, pois afeta sobremaneira a estatística do Tribunal. Os membros do Comitê aprovaram essa sistemática de atuação. Por fim, o representante da SETIC, Henrique Torres, sugeriu que, após essa primeira fase, a atuação do Comitê seja focada nos itens que geram pendências no momento da validação dos dados da remessa, no que foi acompanhado pelos demais presentes. **3. Apresentação das conclusões do NAPE sobre a *issue* EG-2002/2018 - alteração da regra nº 92.147 do e-Gestão para abarcar processos com alteração de classe:** o chefe do NAPE retomou o tema da última reunião, sobre processos que apresentaram pendência por causa da mudança da



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

regra 92.147 do e-Gestão (processos conclusos para relatar no 2º grau de jurisdição), que passou a abarcar processos com alteração de classe judicial. Foi apresentado o estudo feito pelo NAPE sobre o impacto de tal alteração para a estatística do Tribunal, concluindo-se que se trata de alteração pouco relevante, pois só afetou 5 processos, de um universo de centenas de processos com alteração de classe judicial no regional. A conclusão do Núcleo é de que a existência de alguns movimentos posteriores à alteração de classe judicial (como a baixa do processo para o 1º grau de jurisdição) impediram um maior impacto estatístico da alteração da regra 92.147. Tendo em vista, ademais, que os 5 processos afetados sairão da pendência quando retornarem do TST, o chefe do NAPE sugeriu que não seja enviado ofício à presidência deste regional relatando a situação (conforme deliberado na reunião anterior do Comitê). Tal sugestão foi acatada pelos demais membros do Comitê. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 14h40min. Eu, Thiago de Lana Mariotti, a tudo presente, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região

  
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

  
NEREIDA MARTINS LACERDA

Assessora da Des. Márcia Nunes da Silva Bessa

  
MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE

Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO



CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa

*Ricardo Henrique A. de Carvalho*  
RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO

Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão

*Thiago de L. Mariotti*  
THIAGO DE LANA MARIOTTI

Representante do NAPE



SÔNIA MARIA DE SOUSA PANTOJA

Secretária da Corregedoria-Regional

*Ana Carolina Gama*  
ANA CAROLINA CABRINHA GAMA

Representante da SETIC - em substituição

*Gabriela Maria Aragão Nery*  
GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY

Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

*Henrique A. Torres*  
HENRIQUE ALEXANDRE TORRES

Representante da SETIC

*DAVI DA SILVA LIMA*  
DAVI DA SILVA LIMA

Representante da SETIC

